

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
PORTARIA Nº 1596/2024
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores incumbidos de repassar informações e documentos à Comissão de Transição a ser indicada pelo candidato eleito, nos moldes da Resolução nº 338 de 01 de outubro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Resolução nº 338 de 01 de outubro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa servidores incumbidos de repassar informações e documentos à Comissão de Transição a ser indicada pelo candidato eleito, nos moldes da Resolução nº 338 de 01 de outubro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, a saber:

Representante da Controladoria Geral do Município
Nome: Marina Cunha Rocha

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda
Nome: Sandra de Andrade Santana

Representante da Secretaria Municipal da Saúde
Nome: José Anderson de Santana

Representante da Secretaria Municipal da Educação
Nome: Daniela Santos Machado

Representante da Secretaria Municipal da Administração
Nome: Elaine Oliveira Lima Evangelista

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Itabaiana/SE, 08 de outubro de 2024.

ADAILTON RESENDE Assinado de forma digital por
ADAILTON RESENDE
SOUSA:35773790572 SOUZA:35773790572
Dados: 2024.10.08 12:23:58 -03'00'

Adailton Resende Sousa
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>